



GRUPO DE ESTUDOS NEUROEIXO-FCMMG EDITAL DO PROCESSO SELETIVO NEUROEIXO-FCMMG 2019

O Grupo de Estudos NEUROEIXO-FCMMG vinculado à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) comunica aos interessados que, no período de **15 de fevereiro até às 18h00 do dia 22 de fevereiro** estarão abertas as inscrições do processo seletivo 2019.

1. DO PROCESSO SELETIVO:

- 1.1. O processo seletivo será realizado pela diretoria da NEUROEIXO-FCMMG, com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais.
- 1.2. A inscrição no processo seletivo da NEUROEIXO-FCMMG é gratuita.
- 1.3. A inscrição para o processo seletivo poderá ser feita por **acadêmicos matriculados no curso de Fisioterapia** da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais.
- 1.4. A seleção para provimento de vagas compreenderá a realização de prova de múltipla escolha a respeito de temas pré-determinados (item 3.3).
- 1.5. As inscrições poderão ser realizadas no período de 15 de fevereiro até às 18 horas do dia 22 de fevereiro, no site da FCM-MG, através do link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-neuroeixo/>.

2. DO CURSO E DAS VAGAS:

- 2.1. Os encontros semanais do NEUROEIXO-FCMMG terão duração de uma hora e acontecerão sempre nas quintas-feiras as 12:30h horas na sala 411 definir da FCMMG.
- 2.2. O grupo de estudos oferece 10 vagas de ampla concorrência para acadêmicos do **curso de Fisioterapia** da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais, do 1º ao 4º ano do curso.
- 2.3. O membro discente deverá ter no mínimo 75% de presença e participar das atividades propostas para garantir o certificado, além de contribuir com as discussões e realizar as atividades propostas pelo Grupo de Estudos.

3. DA SELEÇÃO:

- 3.1. A prova de múltipla escolha no valor total de 30 pontos (30 questões no valor de 1 ponto cada) será realizada no dia **25 de fevereiro às 18 horas**, com duração 90 minutos, na **sala 502 da FCM-MG** localizado na Alameda Ezequiel Dias, nº 275.
- 3.2. Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% da prova.
- 3.3. Os candidatos deverão fazer leitura prévia dos temas:

- Neuroanatomia
- Fisiologia neurológica
- Fisioterapia aplicada às Disfunções Neurológicas
- Neurologia Clínica
- Metodologia Científica

Bibliografia recomendada:

- GUYTON, Arthur C.; HALL, John E. Guyton & Hall: fundamentos de fisiologia médica. 13. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2017. 551 p
- ROCHA, Marco Antônio; ROCHA JÚNIOR, Marco Antônio; ROCHA, Cristiane Franklin. Neuroanatomia. 2.ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2015.161 p.
- SILVA, Rafael Duarte; ANDRADE, Laura de Mello. Metodologia científica: um guia prático. Belo Horizonte: FCMMG, 2011. 204 p
- O'SULLIVAN, Susan B.; SCHMITZ, Thomas J. Fisioterapia: avaliação e tratamento. 5. ed. Barueri: Manole, 2010. 1506 p.

3.4. O candidato deverá chegar com 15 minutos de antecedência e estar munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.

3.5. Durante a realização da prova será cobrado o documento de identidade. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.6. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de prova portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, Pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico em funcionamento.

3.7. É vedada a consulta a qualquer material eletrônico. Caso o candidato permaneça com comportamento inaceitável, será eliminado automaticamente.

3.8. Será excluído deste processo seletivo o candidato que:

- Apresentar-se após o horário ou turno estabelecido para o início da prova;
- Não estiver com o nome na lista de presença;
- Ausência na prova seja qual for o motivo alegado;
- Não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
- Comunicar-se com outro candidato no período da prova;



- Consulta a qualquer material eletrônico.

3.9. Os candidatos serão selecionados segundo a sua pontuação final no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas oferecidas (10 vagas).

3.10. Haverá lista de espera apenas para o primeiro mês corrente após a prova de seleção.

Caso algum membro desligue após um mês e um dia, não será chamado excedentes.

4. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS.

4.1. O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-neuroeixo/>.

4.2. O resultado será divulgado no dia **28 de fevereiro de 2019** no site da FCM-MG através do link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-neuroeixo/>.

4.3. A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da prova de múltipla escolha.

4.4. Para as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.

4.5. Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência: a. Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período; b. Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

5. DOS RECURSOS:

5.1. O candidato tem até 24 horas, a partir do lançamento do resultado final no site da FCM-MG, para recorrer. O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

5.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da NEUROEIXO-FCMMG e agendar uma data para revisão da prova do candidato.

6. DO REGISTRO NA NEUROEIXO-FCMMG:

6.1. Os candidatos classificados receberão um email com informações sobre a data, hora e local do primeiro encontro.

6.2. Os candidatos classificados deverão comparecer no primeiro encontro com Documento Oficial de Identidade, para que um registro possa ser efetivado.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS:



7.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela NEUROEIXO-FCMMG.

7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da NEUROEIXO-FCMMG em concordância com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.

7.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2019 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Janaine Cunha Polese
Orientadora do Grupo de Estudos NEUROEIXO-FCMMG